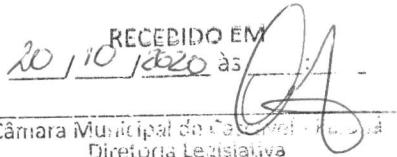
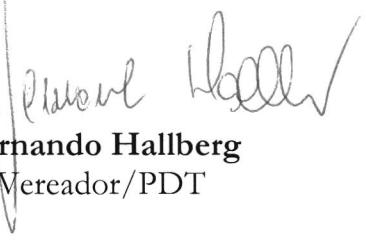




# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2020.		Altera a Lei Municipal nº 6.764, de 19 de outubro de 2017 - Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021..
EMENDA N° 43		
Tipo de Emenda:	MODIFICATIVA DE AÇÃO E ACRÉSCIMO DE META	
Proponente(s):	<b>Vereador Fernando Hallberg/PDT</b>	
Unidade:	08	Secretaria Municipal de Saúde
Programa:	001	Fundo Municipal de Saúde
Ação Modificada	0015	Atenção Básica
Meta Física Acrescida	1,00	Construir Unidade Básica de Saúde, tendo como prioridade a UBS do Bairro Caravelle.
		É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 20 de outubro de 2020.
 RECEBIDO EM 10/10/2020 às 14:14 Câmara Municipal do Paraná - PR Diretoria Legislativa		 <b>Fernando Hallberg</b> Vereador/PDT
<b>Justificação</b>  A presente proposta visa garantir ação e meta para que o Poder Público Municipal possa dar início as obras de construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro Caravelle. Por vários anos os moradores daquele próspero bairro reivindicam uma unidade de saúde. Cogitou-se a possibilidade de locação de um imóvel para ser utilizado como unidade de saúde, porém, não foram encontrados imóveis adequados à necessidade da estrutura. Além do mais, o bairro conta em sua maioria com população mais idosa, de modo que o deslocamento para unidades de outros bairros se torna ainda mais difícil. Hoje a busca pelo atendimento à uma unidade de saúde se dá no Bairro Pacaembu.		